



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 060/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020, para Contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias da localidade Conquista na zona rural do município de Zé Doca – MA - Convênio SICONV nº 871713 - CV 039091/2018, a proposta técnica e de preço das empresas: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, CONSMAP COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI, B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, M. P. D. REIS E CIA LTDA, a ganhadora no certame CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Zé Doca -Ma, 16 de outubro de 2020.

Sra. Silvia Maria Silva Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.058/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 069/2020, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante

denominado **FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de veículos, máquinas e equipamentos tipo: Caminhonete, Ambulância, Caminhão, Trator, Pá carregadeira, Escavadeira, Retroescavadeira, Ônibus para município, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 21.380.013/0001-03	FONE/FAX: (62) 32887455	
ENDEREÇO: AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, No 451, QUADRA 145 LOTE 09, SALA 02, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA/GO		
E-MAIL: favorita.gyn03@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Renato Dias Rodrigues		
CPF Nº: 712.220.111-23	RG Nº: 4892756 2ª VIA PC/GO	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO SANTANDER	AGÊNCIA: 3979	CONTA: 13004023-3

Valor total da ata R\$ 193.890,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Oitocentos e Noventa Reais).



ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	VALOR	TOTAL			
1	<p>Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão Sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a</p>	1	193.890,00	193.890,00			<p>central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em</p>



<p>alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros;</p>		
TOTALIZAÇÃO		193.890,00

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

3.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Zé Doca - MA, 15 de outubro de 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.058/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 069/2020, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de veículos, máquinas e equipamentos tipo: Caminhonete, Ambulância, Caminhão, Trator, Pá carregadeira, Escavadeira, Retroescavadeira, Ônibus para município, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		
CNPJ: 05.440.065/0001-71	FONE/FAX: (45) 3219-6000/ (45) 2101-5019	
ENDEREÇO: AV. ARACY TANAKA BIAZETTO, N° 16450, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTOS DUMONT, CASCAVEL/PR		
E-MAIL: simone.controladoria@grupomascarello.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Renato Ianelli		
CPF Nº: 229.188.288-07	RG Nº: 44.172.482-6 SSP/SP	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3402-9	CONTA: 5015-6



Valor total da ata R\$ 1.702.200,00 (Um Milhão e Setecentos e Dois Mil e Duzentos Reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	VALOR	TOTAL
5	Veículo Categoria M3, 0km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 20 passageiros sentados e 01 passageiro cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista. Ar condicionado, inima de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote. Porta lado direito com inima (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e inima de amortecedores, originais do fabricante; PBT mínimo de 7.200 toneladas; comprimento mínimo	4	331.800,00	1.327.200,00

	de 7.500 m; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
13	Veículo de transporte pessoal tipo ônibus, com capacidade de 40 (quarenta) passageiros, cor branca, novo, zero Km, fabricação nacional, diesel, potência de 180CV, cilindrada mínima de 4.6 l, torque 850 Nm, transmissão mecânica/manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré, tração 4x2 tacógrafo digital. Suspensão original de fábrica com feixe de molas semi elípticas com amortecedor e barra estabilizadora. Rodas de Aço aro 7,5" x 22,5", pneus 275 / 80R 22.5. Tanque de combustível com capacidade mínima para 275 litros. Dimensão e peso (mínimos) distância de eixos 5.500 mm, comprimento total do chassi 10.500 mm. PTB 16.000 kg.	1	375.000,00	375.000,00
TOTALIZAÇÃO				1.702.200,00

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

3.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Zé Doca - MA, 20 de outubro de 2020.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.058/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 069/2020, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de veículos, máquinas e equipamentos tipo: Caminhonete, Ambulância, Caminhão, Trator, Pá carregadeira, Escavadeira, Retroescavadeira, Ônibus para município, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI		
CNPJ: 02.330.299/0001-78	FONE/FAX: (62) 3258-0733 / (66) 9 9200-0831 / (62) 9 9822-9781	
ENDEREÇO: AVENIDA CENTER No 1.257, RES. CENTERVILLE, GOIÂNIA/GO		
E-MAIL: contato@globalmercantil.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Herbert Rafael Lacerda Neco		
CPF Nº: 013.416.301-02	RG Nº: 4946623 SPTC/GO	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3642 OP 003	CONTA: 984-2

Valor total da ata R\$ 669.980,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	VALOR	TOTAL
6	Caminhão com Cabine Construída em aço, ano de fabricação corrente, tratamento termo acústico, capacidade para 3 ocupantes, ar-condicionado mecânico, computador de bordo, coluna de direção ajustável, tacógrafo eletrônico, piloto automático, cor de série: branco geada. Potência líquida mínima: 186 Cv. a 2.400 rpm. Transmissão Tipo manual, com acionamento à cabo, 6 marchas a frente (sincronizadas), 1 marcha à ré, Tração 4 x 2. Rodas e Pneus Rodas aço, aro 7.5" x 22.5" Pneus 275 / 80R 22.5. Freios Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS, Freio de cabeçote e válvula tipo borboleta. Sistema Elétrico Tensão nominal 24 volts, Bateria 2x 100Ah, Alternador 80A – 28 volts. Tanque de combustível de material plástico com capacidade para 275 litros. Implemento: Baú Frigorífico – Medidas externas totais: 7.000x2.600x2.450 mm Estrutura: Isolamento térmico em poliuretano com espessura de 70 mm, piso canaletado, quadro traseiro em aço inox com duas portas traseiras e uma lateral, termômetros na porta, capacidade de resfriamento de -10°C revestimento externo em alumínio, equipamento de refrigeração acoplado. Garantia mínima de 12 meses	2	334.990,00	669.980,00
TOTALIZAÇÃO				669.980,00

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.



CLÁUSULA CATORZE – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

3.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Zé Doca - MA, 19 de outubro de 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.058/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 069/2020, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de veículos, máquinas e equipamentos tipo: Caminhonete, Ambulância, Caminhão, Trator, Pá carregadeira, Escavadeira, Retroescavadeira, Ônibus para município, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA		
CNPJ: 41.626.169/0007-24	FONE/FAX: (98) 9823-2758 / 98863-1016	
ENDEREÇO: AV. GUAJAJARAS, Nº 100, JARDIM SAO CRISTOVAO, SÃO LUÍS/MA		
E-MAIL: leandro.duvel900@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Cesar de Oliveira		
CPF Nº: 186.975.856-00	RG Nº: 251017 SSP/MG	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 5121-7	CONTA: 166988-5

Valor total da ata R\$ 1.690.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Noventa Mil Reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	VALOR	TOTAL
7	Caminhão com Cabine Construída em aço, ano de fabricação corrente, tratamento termo acústico, capacidade para 3 ocupantes, ar-condicionado mecânico, computador de bordo, coluna de direção ajustável, tacógrafo eletrônico, piloto automático, cor de série: branco gead. Potência líquida mínima: 186 Cv. Transmissão, Tipo manual, com acionamento à cabo, 6 marchas a frente (sincronizadas), 1 marcha à ré, Tração 4 x 2.. Rodas e Pneus Rodas aço, aro 7.5" x 22.5" Pneus 275 / 80R 22.5. Freios Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS, Freio de cabeçote e válvula tipo borboleta. Sistema Elétrico Tensão nominal 24 volts, Bateria 2x 100Ah, Alternador 80A – 28 volts. Tanque de combustível De material plástico com capacidade para 275 litros., Capacidade de tração (CMT): 23.000, Carga útil + Carroceria: 9.150. Implemento:	4	355.000,00	1.420.000,00



	Compactador Coletor de Lixo 10 m3. Caixa de chorume capacidade mínima 80 Litros. Sistema de descarga através painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico de dupla ação, abertura e fechamento da tampa traseira efetuada pela ação de 2 cilindros hidráulicos. Garantia mínima de 12 meses			
11	Caminhão basculante potência mínima 180 CV, novo, ano de fabricação corrente, zero Km, cor branca, ar condicionado PTB (legal) Mínima 14.000 kg, cinto de segurança de 03 (três) pontos distância entre eixos mínimo de 3500 mm, carga útil com equipamento (implemento) mínima de 8500 kg. Com caçamba de capacidade volumétrica mínima de 6.00 m³, Tampa traseira basculante padrão com fechamento automático.	1	270.000,00	270.000,00
TOTALIZAÇÃO				1.690.000,00

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

3.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Zé Doca - MA, 21 de outubro de 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.058/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 069/2020, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de veículos, máquinas e equipamentos tipo: Caminhonete, Ambulância, Caminhão, Trator, Pá carregadeira, Escavadeira, Retroescavadeira, Ônibus para município, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Zé Doca, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		
CNPJ: 29.228.039/0001-42	FONE/FAX: (89) 9976-0410	
ENDEREÇO: AV SEN. HELVIDIO NUNES, N° 600, BOA SORTE, PICOS/PI		
E-MAIL: licitacaobrv@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Neles Nelson Pereira dos Santos		
CPF Nº: 256.539.623-68	RG Nº: 525635 SPP/PI	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0254-2	CONTA: 73.189-7



Valor total da ata R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.058/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	VALOR	TOTAL
12	Veículo de transporte de pessoal tipo Van/Minibus novo ano de fabricação corrente, zero km cor branca capacidade mínima de 15 passageiros mais 1 motorista; bancos/assentos de passageiros reclináveis ergonômicos e confortáveis. teto alto, potência mínima de 127 cv, combustível diesel, câmbio mecânico de 5 ou 6 marchas a frente e 1 a ré; direção hidráulica, rodado duplo ou simples; controle antibloqueio de freios (ABS); air bags para motorista e passageiros da frente; ar condicionado original de fábrica; Rádio AM/FM com CD MP3, UBS e sistema de som; tacógrafo digital; macaco, triângulo e chave de rodas; faixas reflexivas e demais e equipamento de segurança exigidos pelo CONTRAN.	1	180.000,00	180.000,00
TOTALIZAÇÃO				180.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 069/2020, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **TATIANA CAPITANIO - VEICULOS**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de veículos, máquinas e equipamentos tipo: Caminhonete, Ambulância, Caminhão, Trator, Pá carregadeira, Escavadeira, Retroescavadeira, Ônibus para município, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: TATIANA CAPITANIO - VEICULOS		
CNPJ: 09.103.941/0001-25	FONE/FAX: (66) 3468-1803	
ENDEREÇO: AV. JULIO JOSE DE CAMPOS, 58 - SALA B – CENTRO, ÁGUA BOA / MT		
E-MAIL: pitta.veiculos@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Tatiana Capitanio		
CPF Nº: 215.873.578-36	RG Nº: 11491965 SJ/MT	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3392-8	CONTA: 6647-8

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

3.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Zé Doca - MA, 19 de outubro de 2020



Valor total da ata R\$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	VALOR	TOTAL
10	Veículo tipo caminhonete, Cabine dupla com caçamba, modelo 4X4 STD PP MT 2020/2020, 04 portas, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, com acionamento eletrônico, com bloqueio do diferencial, zero km, cambio manual com 06 velocidades a frente e uma à ré, motor Diesel 2.8l, 16v turbo, com 177/3.400 cv, torque de 42,9/1.600 – 2400, cilindrada 2.755, sistema de injeção eletrônico (common Rail), direção hidráulica, ar condicionado integrado quente e frio, suspensão dianteira independente, braços duplos triangulares molas helicoidais e barra estabilizadora, suspensão traseira com eixo rígido, molas semielípticas de duplo estagio, tanque de combustível com capacidade para 80L, freios com disco ventilados com ABS e EBD e traseiro a tambor com LSPV (válvula proporcional sensível à carga) e ABS e EBD, Air Bag frontais, e de joelho para motorista, ar laterais, e de cortina travas elétricas, com acionamento a distancia, banco em tecido. Vidros elétricos, som cd mp3 de fábrica, chave canivete, retrovisores com ajuste elétrico Controle de estabilidade; controle de tração; Avisos sonorous de faróis ligados e chave na ignição; Bancos dianteiros	6	175.000,00	1.050.000,00
TOTALIZAÇÃO				1.050.000,00

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE – DO FORO

- 3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.
- 3.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Zé Doca - MA, 20 de outubro de 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.062/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 070/2020, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais Aquisição de medicamentos Psicotrópicos e diversos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Zé Doca - MA, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na



Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ: 14.905.502/0001-76	FONE/FAX: (54) 2106-8627	
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº 1645, BELA VISTA, ERECHHIM, /RS		
E-MAIL: vendas.exclusiva@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Lia Marta Cima		
CPF Nº: 915.111.430-53	RG Nº: 9049718761	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0132-5	CONTA: 62.960-X

Valor total da ata R\$ 711.501,00 (Setecentos e Onze Mil e Quinhentos e Um Reais).

Item	Medicamento	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
1	Oxalato de escitalopram 10mg	Comprimido	15.000	0,40	6.000,00
2	Oxalato de escitalopram 20mg	Comprimido	6.000	1,17	7.020,00
3	Periciazina 10mg/ml - 20ml	Frasco	600	11,05	6.630,00
4	Cloridrato Fluoxetina 20mg	Comprimido	66.000	0,10	6.600,00
7	Fenitoina 100mg	Comprimido	12.000	0,55	6.600,00
8	Cloridrato de Clorpromazina 25mg	Comprimido	12.000	0,39	4.680,00
10	Cloridrato de Paroxetina 20mg	Comprimido	15.000	0,34	5.100,00
11	Cloridrato sertralina 50mg	Comprimido	30.000	0,20	6.000,00
12	Cloridrato sertralina 25mg	Comprimido	3.000	2,43	7.290,00
13	Maleato de Levomepromazina 25mg	Comprimido	6.000	0,57	3.420,00
14	Maleato de Levomepromazina 100mg	Comprimido	12.000	1,20	14.400,00
15	Ácido Valproico 50mg/ml - 100 ml	Frasco	6.000	5,86	35.160,00
16	Ácido Valproico 250mg	Comprimido	18.000	0,38	6.840,00
17	Ácido Valproico 500mg	Comprimido	15.000	1,08	16.200,00
18	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comprimido	18.000	1,05	18.900,00
19	Diazepam 5mg	Comprimido	18.000	0,14	2.520,00
20	Diazepam 10mg	Comprimido	72.000	0,14	10.080,00
21	Bromazepam 3mg	Comprimido	3.600	0,16	576,00
22	Bromazepam 6mg	Comprimido	6.000	0,22	1.320,00
24	Carbamazepina 400mg	Comprimido	30.000	0,70	21.000,00
25	Carbamazepina - 120 ml	Frasco	12.000	29,25	351.000,00
26	Clonazepam 2,5mg - 20 ml	Frasco	15.000	2,55	38.250,00
27	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	60.000	0,11	6.600,00
28	Clonazepam 2mg	Comprimido	60.000	0,11	6.600,00
29	Cloridrato de nortriptilina 10mg	Comprimido	6.000	1,43	8.580,00
30	Cloridrato de Prometazina 25mg	Comprimido	72.000	0,22	15.840,00

31	Cloridrato de Biperideno 2mg	Comprimido	18.000	0,36	6.480,00
32	Cloridrato de Biperideno 4mg	Comprimido	3.000	1,30	3.900,00
33	Cloridrato Clomipramina 25mg	Comprimido	12.000	1,05	12.600,00
34	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	12.000	0,80	9.600,00
35	Cloridrato de Amitriptilina 10mg	Comprimido	60.000	0,65	39.000,00
37	Cloridrato de Amitriptilina 75mg	Comprimido	6.000	0,59	3.540,00
39	Haloperidol 2mg/ml - 20ml	Frasco	600	7,65	4.590,00
41	Citalopran 20mg	Comprimido	6.000	0,22	1.320,00
42	Risperidona 1mg/ml - 30ml	Frasco	600	17,25	10.350,00
43	Risperidona 1mg	Comprimido	6.000	0,18	1.080,00
44	Risperidona 2mg	Comprimido	18.000	0,20	3.600,00
45	Risperidona 3mg	Comprimido	1.500	0,75	1.125,00
49	Diazepam 10mg (5mg/ml)	Ampola 2ml	600	1,85	1.110,00
TOTAL					711.501,00

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

2.1 A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

3.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Zé Doca - MA, 19 de outubro de 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.062/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020**



O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 070/2020, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais Aquisição de medicamentos Psicotrópicos e diversos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Zé Doca - MA, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ: 24.175.423/0001-00	FONE/FAX: (86) 3220-7922	
ENDEREÇO: A.V NACOES UNIDAS, N° 160, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TERESINA/PI		
E-MAIL: exclusivadistribuidora@outlook.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo José da Silva		
CPF Nº: 011.811.863-31	RG Nº: 551125883 SSP/SP	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3219-0	CONTA: 62.776-3

Valor total da ata R\$ 82.865,40 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item	Medicamento	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
5	Fenobarbital 100mg	Comprimido	36.000	0,25	9.000,00
6	Fenobarbital 40mg/ml - 20ml	Frasco	900	6,10	5.490,00
9	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Comprimido	30.000	0,49	14.700,00
23	Carbamazepina 200mg	Comprimido	36.000	0,25	9.000,00

36	Cloridrato Amitriptilina 25mg	Comprimido	60.000	0,11	6.600,00
38	Haloperidol 1mg	Comprimido	600	0,30	180,00
40	Haloperidol 5mg	Comprimido	30.000	0,65	19.500,00
46	Amplictil inj.	Ampola 5ml	150	6,52	978,00
47	Cloridrato de petidina 50 mg/ml (dolantina)	Ampola 2ml	300	4,46	1.338,00
48	Cloridrato de tramadol	Ampola 1ml	600	3,24	1.944,00
50	Haloperidol 5mg/ml (haldol)	Ampola 1ml	300	3,61	1.083,00
51	Misoprostol 200 mcg	Comprimido	120	83,72	10.046,40
52	Sulfato de morfina 10 mg/ml	Ampola 1ml	300	10,02	3.006,00
TOTAL					82.865,40

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

3.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Zé Doca - MA, 19 de outubro de 2020.

RESENHA DA LEI Nº 528 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. O município de Zé Doca, Estado do Maranhão através de sua Prefeita Municipal no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei Municipal nº 528 de 18 de setembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021. Gabinete da Prefeita Municipal de Zé Doca- Maranhão, aos 23 dias de setembro de 2020. **MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES-Prefeita Municipal.**

